



MOÇÃO DE APOIO N.º 14/2025.

Data: 07/11/2025.

Os vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições regimentais e após terem ouvido o plenário, requerem que seja remetida e registrada em ata, **Moção de Apoio**, ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), manifestando-se favoravelmente à instalação de uma Vara da Justiça Federal na cidade de Canoinhas/SC, nos termos da Lei nº 15.172/2025, que criou oito novas Varas Federais no Estado de Santa Catarina. A instalação de uma Vara Federal em Canoinhas constitui medida imperativa para o fortalecimento do acesso à justiça na região do Planalto Norte Catarinense, abrangendo municípios como Papanduva, Bela Vista do Toldo, Major Vieira, Monte Castelo e Três Barras. Atualmente, os cidadãos, advogados e jurisdicionados dessas localidades enfrentam expressivas barreiras logísticas e financeiras para o exercício do direito fundamental à jurisdição, conforme preconizado no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a razoável duração do processo. Os deslocamentos obrigatórios até Joinville ou Mafra geram ônus indevidos, protelam o andamento processual e comprometem a efetividade da prestação jurisdicional, especialmente em demandas previdenciárias, assistenciais e cíveis de alta demanda regional. Canoinhas, polo estratégico do Planalto Norte, atende uma população estimada em mais de 100 mil habitantes na subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC), com infraestrutura urbana consolidada e localização privilegiada para descentralizar os serviços federais. A iniciativa conta com amplo respaldo institucional, incluindo cessão não onerosa de espaço pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-12), mobilização da advocacia local, apoio da Prefeitura Municipal de Canoinhas, da Câmara de Vereadores local, da Associação dos Municípios do Planalto Norte (AMPLANORTE), da Associação Comercial e Industrial de Canoinhas (ACIC) e de entidades sindicais. Tais esforços demonstram a viabilidade imediata da instalação, com potencial para otimizar recursos públicos, reduzir custos operacionais e ampliar a capilaridade do Poder Judiciário Federal, alinhando-se aos princípios da eficiência administrativa (art. 37, caput, CF/1988) e da democratização do acesso à justiça. A Câmara Municipal de Major Vieira, representando os anseios de sua comunidade e em solidariedade aos municípios vizinhos, manifesta seu apoio irrestrito à designação de Canoinhas como sede de uma das novas Varas Federais, preferencialmente na área previdenciária ou cível, contribuindo para o desenvolvimento regional sustentável e o cumprimento do dever constitucional de prestar jurisdição célere e acessível. Diante do exposto, requer-se o encaminhamento desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, Presidente do TRF4, com cópias à 17ª Subseção da OAB/SC de Canoinhas, à Seção Judiciária de Santa Catarina, e à Prefeitura Municipal de Canoinhas, para os devidos fins.



Sala das sessões em 07 de novembro de 2025.

TALITA REGINA RODRIGUES – Vereadora Autora

SÍLVIO KIZEMA – Vereador Autor

NILSON SPHAIR – Vereador Autor

DILMA SEVERGNINI GRAF – Vereadora Autora
Autor

ANACLETO SZABELSKI – Vereador

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO – Vereador Autor

JADSON SCHEMCZAK – Vereador Autor

OSNI NOVACK – Vereador Autor

CARLOS ROBERTO MUCHALOVSKI – Vereador Autor